



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 0542/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de Março de 1.981.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal - de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 007 - de 16 de Janeiro de 1.981, do Ministério do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 07 da Lei nº 5 334 de 12 de outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6 036 de 1º de Maio de 1.974, e de acordo COM O ARTIGO 1º do Decreto Lei nº 1 281, de 24 de Julho de 1.973.

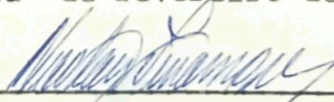
R E S O L V E

Fixar em 6,5-(Seis virgula cinco), o coeficiente a ser utilizado no mês de Março de 1.981, para as Obrigações do Tesouro Nacional Tipo reajustáveis (ORTN).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

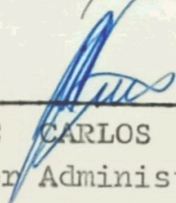
EM 18 de fevereiro de 1.981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo